



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
EXTRATO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 016/2023, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "c", "e" e "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para **contratação direta da prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria jurídica especializada para a comissão de finanças e orçamento da Câmara Municipal de Valença e para estudo, levantamento e proposição de aperfeiçoamento da matéria tributária municipal**, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa **ASSIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.215.576/0001-22, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no Valor Total de R\$ 84.000,00, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 7.000,00, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Valença, 25 de janeiro de 2023

Bertolino de Jesus Júnior

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Presidente da Câmara

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

**GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641-4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454**